



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO  
NO CONCURSO PÚBLICO 04/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SEMAP, por meio dos seus representantes legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, em atendimento a solicitação do candidato **Júlio Henrique Domingues de Freitas**, Inscrição nº **1885026**, Cargo **Supervisor Escolar**, Nota 68,00 Classificado em 2º, aprovado no Concurso Público do Município de Itapuã do Oeste/RO, cuja **CONVOCAÇÃO** se deu através do **Edital nº 002/2023**, Publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - Edição Nº **3629** de 27 de Dezembro de **2023** resolve **CONCEDER** em uma única vez a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais **30 (trinta) dias**, a contar da data final do primeiro prazo de convocação, conforme a justificativa apresenta pelo requerente, nos termos do **art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015**, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores.

Ressaltando que o não comparecimento após o prazo concedido caracterizará desistência por parte do (a) candidato (a), que perderá o direito ao concurso de acordo com o **item 17.6 do Edital nº 001 de 28 de fevereiro de 2023** e suas alterações, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência do certame.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 24 de janeiro de 2024.

**Moisés Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

**Marcos Paiva Freitas**  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento  
Portaria nº 221/GAB-PMIO/2021

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 10:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 10:36, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **269521** e o código verificador **9541630D**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Requerimento de Prorrogação	24/01/2024	<a href="#">269533</a>

Docto ID: 269521 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO**

Ao Sr.  
Moisés Garcia Cavalheiro  
Prefeito de Itapuã do Oeste  
**Itapuã do Oeste/RO**

**REF.:** SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE DO CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 127/2015.

Eu, **JÚLIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS**, brasileiro, inscrito no RG sob n. 1285340, órgão emissor SESDEC/RO, e CPF n. 027.893.322-07, candidato aprovado no Concurso Público do Município de Itapuã do Oeste, **Inscrição nº 1885026, Cargo de Supervisor Escolar, classificado em 2º lugar**, conforme homologação do **Edital nº 001/2023** e suas alterações. Venho pelo presente instrumento **REQUERER** de Vossa Excelência, a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO de 30 (TRINTA) DIAS**, mantendo-se todas as prerrogativas da ordem de classificação, para a posse do referido cargo, conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**, Publicação do **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - Edição n. 3629a de 27/12/2023, nos termos do **art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015**, em razão de **dificuldades encontradas na busca por uma residência e na realização de exames extensivos, uma vez que não foi possível agendar consultas médicas antes do término do prazo regular inicial**, conforme dispões sobre o Regime Jurídico dos Servidores públicos de Itapuã do Oeste/RO.

Por fim, declaro ter ciência de que, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal a Lei Complementar nº 127/2015, uma vez esgotado o novo prazo da prorrogação sem que tenha me apresentado para tomar posse, caracteriza desistência e perderei o direito ao concurso.

Nestes termos;  
Requer e aguarda o deferimento.

Itapuã do Oeste/RO 11 de janeiro de 2024.

**JÚLIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS**  
*Candidato Inscrição n. 1885026*





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55  
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO  
www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	de Prorrogação	24/01/2024

ID: **269533**

CRC: **C3EA94C1**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **SAMARA RAMOS DOS SANTOS**

Criação: **24/01/2024 13:24:32** Finalização: **24/01/2024 13:25:11**

Processo



Documento



MD5: **3E1D0B7A551A34545009ACF8CE0851BE**

SHA256: **A7336FCE8D6B1D9230F350B7E16AB14AFEE3C3A016854D6289A9A6A9A06276F6**

Súmula/Objeto:

**Conceder prorrogação de Prazo para o senhor Julio Henrique Domingues de Freitas**

### INTERESSADOS

GABINETE SEMAP

24/01/2024 13:24:32

### ASSUNTOS

PUBLICACAO

24/01/2024 13:24:32

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO

24/01/2024

269521

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 269533 e o CRC C3EA94C1.